

ATA N.º 6/2020

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau João Paulo Goulão Campos António Francisco Correia Traguedo Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador Jorge Macau dado não ter estado presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Interveio o sr. Vereador Traguedo alertando, mais uma vez para a situação das constantes roturas de água em Igrejinha, que muito embora já tenha sido referido que iriam intervir na Rua da República salientou para a necessidade de intervenção em vários arruamentos de forma a resolver o problema. Solicitou informação sobre o ponto da situação da candidatura da EB de Igrejinha. Relativamente à situação do coronavirus e às medidas que já conhecidas, nomeadamente, as condicionantes para a realização de

iniciativas/eventos, questionou se a C. M. já está a planificar a organização dos eventos. Manifestou ainda enquanto autarca e Presidente da IPSS de Igrejinha uma grande preocupação sobre toda a situação e as medidas que já falam na comunicação social, nomeadamente, o encerramento das escolas e ATL's, que irá dificultar a vida de muitas famílias, que terão de ficar em casa com os filhos, originando assim grandes complicações para empresas, instituições, citando o exemplo do Lar de Igrejinha em que a maioria das funcionárias têm filhos menores.

Sobre as questões a srª. Presidente referiu que as obras a realizar na Igrejinha terão que ser sempre faseadas, de acordo com a disponibilidade financeira do município, dado que se trata de uma obra que não poderá ser candidatada por razões já explicadas em reuniões anteriores. Sobre a candidatura da escola informou que foi aprovada e o valor a receber será à volta de 200.000,00€. Quanto à situação do surto do Coronavirus (COVID-19) manifestou uma grande preocupação salientando que a a Câmara Municipal irá estar atenta ao desenvolvimento e adotar todas as medidas de prevenção recomendadas pela Direção Geral de Saúde, no tocante, às iniciativas/eventos irão continuar trabalhar e avaliando conforme o desenvolvimento de toda a situação.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19):

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência por forma a antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, denominado por COVID-19, no município.

O objetivo principal do Plano de Contingência é preparar o município para gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto no município e na comunidade.

O presente Plano foi preparado com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde.

2. Administrativa e Financeira:

2.1.APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de onze de março de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.218.272,51€ (um milhão, duzentos e dezoito mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), sendo: dotações orçamentais — 1.216.179,68€ (um

A)

milhão, duzentos e dezasseis mil cento e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) - dotações não orçamentais - 2.092,83€ (dois mil, noventa e dois euros oitenta e três cêntimos).

2.2. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - P/CONHECIMENTO:

Pela srª. Presidente foi dado conhecimento que, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25/10/2017, por força do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2073, de 12 de setembro, determinou a aquisição de um prédio urbano sito na Praça da República, nºs 10 e 11, em Arraiolos, propriedade de Jerónimo José Mira Vidigal Rodrigues, pelo valor de 349.950,00€, tendo, para o efeito, procedido, ontem dia 10/03, à assinatura de um contrato-promessa de compra e venda.

A Câmara delegou poderes na srª. Presidente para assinatura do contrato definitivo, que se realizará no prazo de 60 dias.

2.3. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA:

Presente a ata de abertura de proposta para alienação de bens móveis - veículo ligeiro de mercadorias de marca UMM, modelo Entreprenur 4x4 D, aberto por Edital nº. 2 de 15 de janeiro do corrente ano.

Verificando-se que apenas foi apresentada uma única proposta da Associação Desportiva de Caçadores das Ilhas, pelo valor de 100,00€.

A Câmara aceitou, por unanimidade, a proposta apresentada, devendo os serviços procederem aos trâmites seguintes.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSÍDIOS:

Face às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Apoio parcial ao plano de atividades 2019 1º. tranche (Edital 1/2019):
 - Furões do Alentejo 500€
 - Sociedade Recreativa Aldeia da Serra 476.73€
- Apoio parcial ao plano de atividades 2019 Aperfeiçoamento (Edital 1/2019):
 - Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos -2.200€
 - Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos 2.200€
 - Sociedade Musical União Vimieirense -543,50€



De acordo com o mesmo edital foi ainda atribuído um subsídio de 150€, ao Clube de Malhadores de Arraiolos para apoio à dinamização do torneio de apuramento concelhio.

- Apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2019/2020 1º. tranche (Edital 13/2019):
 - União Futebol Clube de Santana do Campo 5.559€
 - Grupo desportivo S\u00e3o Pedrense 5.930\u00a8
 - Sociedade Reativa 1º. Janeiro 3.462,57€
 - União Futebol Clube Sabugueiro 3.703,70€

De acordo com o referido edital foi ainda atribuído os seguintes subsídios:

- Grupo Desportivo S\(\tilde{a}\) Pedrense 500€, destruindo-se a apoiar a realiza\(\tilde{a}\) do passeio TT, no dia 5
 de Abril 2020;
- União Futebol Clube de Santana do Campo 100€, para apoio à dinamização do campo de treino de orientação.
- Apoio Excecional (Edital 36/2018):
 - Sociedade Musical União Vimieirense 4.500,00€, para obras de beneficiação na sede 2ª.
 Tranche;
 - Sociedade 1º de Janeiro 738€, para apoio para elaboração de projeto de SCIE;
 - Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos 275€, para apoio à aquisição de equipamentos;
 - Sociedade Recreativa 1º Novembro 866,62€, para apoio à aquisição de equipamentos;
 - Futebol Clube Santana do Campo 731,85€, para apoio na aquisição de equipamentos;
 - Sociedade Recreativa Aldeia da Serra 4.700€, para obras de beneficiação da sede.

Foram ainda atribuídos os seguintes subsídios:

- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos das Ilhas 4.000,00€, para apoio na aquisição de Imóvel;
- Associação Dupla Personalidade 150,00€, apoio à dinamização e animação do evento (atividade de cariz pontual promovido pelo Município – Carnaval 2020);
- Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro 4.000,00€, para apoio às atividades do corrente ano;
- Associação de Reformados de Santana do Campo 15.000.00€, para elaboração de projetos.

Em anexo às informações constavam os respetivos cabimentos emitidos pelo serviço de financeiro, Não participou na apreciação e votação do último subsídio, o sr. Vereador Jorge Macau, por motivos de afinidade com um dos membros dos órgão sociais.



3.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES:

Tendo em conta as informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as seguintes doações:

- Doação de José Henrique Barreto, Herdeiros um passadeira de Tapete de Arraiolos, com 25 metros de cumprimento para incorporação na coleção do CITA Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, podendo ser utilizada nos Paços do Concelho e em pontuais iniciativas e eventos.
- Doação de Eduardo Arimateia, residente em Vimieiro um trilho e um selecionador de sementes para incorporação do CIMR – Centro Interpretativo do Mundo Rural.

3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Presente a reunião o Relatório emitido pela Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de apoio económico a estudantes do Ensino Superior Público para o ano letivo 2019/2020, datado de 10/03/2020, em que apresenta a lista definitiva das candidaturas excluídas, das admitidas e respetiva hierarquização.

Assim, de acordo com o exposto na documentação, propõem o seguinte:

- Excluídas as candidaturas de Lúcia Isabel Vieira Guerreiro, Vasco Peixão Arnaud, João Maria Barreiros Mendonça e Diogo Filipe Curraleira Ginó por não cumpriren os requisitos especificados no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público;
- Aprovar a lista definitiva das 48 candidaturas renovadas, ficando as candidaturas de Beatriz Correia de Oliveira, Margarida Correia de Oliveira e João Pedro Silva Pereira, condicionadas à decisão da DGES;
- Aprovar a lista definitiva de ordenação por ordem decrescente das candidaturas admitidas (novas),
 nos termos do disposto no ponto 2, do artº. 8º. do Regulamento supra citado.
- Autorizar o pagamento das 62 candidaturas já concluídas que perfazem o valor total de 52,710,30€,
 com os cabimentos n.º 83/2020 (50.000,00€) e n.º 227/2020 (5.000,00€).

Não participou na apreciação e votação o vereador Jorge Macau por afinidade com um dos candidatos (tio).

3.4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação do serviço de Ação Social – DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de ação social escolar em nome de:

- A ST
- Letícia Isabel Alves Esteves JI Arraiolos conceder os apoios correspondentes ao escalão 1, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino.
- Yara Raquel Correia Dias JI Arraiolos conceder os apoios correspondentes ao escalão 1, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino.
- Santiago Merinória Silva JI Arraiolos conceder os apoios correspondentes ao escalão 1, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino.
- Lara Alexandra Merinória Silva EB1 Arraiolos conceder os apoios correspondentes ao escalão A, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino. Foi, igualmente, atribuído um subsídio de 40€ para aquisição de material escolar, estando contemplado o cabimento nº. 990/2019.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº. 106/2003, em nome de Vasco Miguel das Neves Fernandes Martins, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção de de um muro de vedação confinante com caminho municipal, na continuidade de um portão já existente, de acesso à propriedade, situada no prédio rústico "Castelo Ventoso" Arraiolos.
- Processo nº. 04/2020, em nome de Telmo Ricardo Mira Ambrósio, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção de uma moradia unifamiliar, de um único piso destinada a habitação, no Loteamento da Quinta do Jogo − lote nº. 3 − Ilha do Castelo.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/03/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIAL IDADES:

Presente o processo nº. 17/2019, em nome de Miguel Conim, Unipessoal, Ldª, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades, referente à alteração do projeto anterior -





атага милісіраі

remodelação da antiga estação de caminho de ferro de Évora-Monte, para fins turísticos do tipo TER na modalidade de Casa de Campo, localizada ao KM 157,491,50 – Vimieiro.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística — DAUSUA, datado de 2020/03/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. CANCELAMENTO DE HIPOTECA:

Submetido o pedido em nome de Imoirmãos, Ldª. - Construção Civil Compra e Venda de Imóveis relativo ao cancelamento/libertação de uma caução como garantia, nomeadamente a hipoteca sobre 3 lotes (25, 26 e 52) ainda em posse do município, equivalente ao montante de 47.743,30€, referente às obras de urbanização por concluir do loteamento com o alvará n.º 3/2005, avaliadas em 32.726,59€.

Tendo em conta a informação técnica a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução definitiva referente às obras de urbanização.

4.4. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Apresentado à reunião um pedido de informação prévia em nome de Emisanion Energia Solar, com se de em Lisboa, relativo à instalação de uma Central Fotovoltaica que abrangerá os prédios Barrocal e Anexas, Sete Chaminés e Herdade de Corneirinhos, freguesia de Igrejinha.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara Municipal viabilizou o pretendido, tendo conta que considera que o empreendimento poderá contribuir para a melhoria das condições sócio-económicas do concelho.

5. Obras Municipais:

5.1. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA EM SABUGUEIRO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:

Tendo em conta a informação emitida pela DOM – Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 1/DOM/2020, nos termos da alínea b) do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;
 - O valor máximo estimado para este contrato será de € 462.815,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quinze euros e vinte e três cêntimos), valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal aplicável, para uma duração de obra de 6 meses.



Câmara Municipal

Aprovar a não contratação por lotes por os trabalhos previstos serem técnica ou funcionalmente incindíveis e a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante (n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP);

> Aprovar o anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP;

Autorizar a despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e do n.º n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho.

Designar, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, o Eng. Vítor Manuel Pereira Marques como gestor do contrato;

Para efeitos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe de Divisão da DOM;

Membros efetivos: - Marcolina Ratinho Fazenda – Chefe de Divisão da DAF;

- Maria Beatriz Sécio Antas Castor - Chefe de Divisão da DGESE;

Membros Suplentes: - Henrique Luís Empadinhas Barrão - Coordenador Técnico;

- Joaquim Luís Piteira Serôdio - Coordenador Técnico.

A tramitação do presente procedimento será efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov nomeando como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico.

Fixar o valor da caução em 5%, conforme o previsto pelo n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,